



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	8
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	9
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 065/20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

*APROVA O PROJETO DE  
REGULARIZAÇÃO DO  
LOTEAMENTO "JARDIM BELA  
VISTA".*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 4º, inciso I, alínea 8 da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 922/12, de 26 de janeiro de 2012, autoriza o Município a promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes no Município de Zacarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Análise de projeto de regularização à expedição de decreto de aprovação do projeto de regularização do loteamento jardim bela vista no município de Zacarias – SP.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, à medida que consagra que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações"

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, bem como o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Processo Administrativo nº 004/2017, o Projeto de Regularização do Loteamento, por ato administrativo, a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo habitacional denominado Jardim Bela Vista titulando os ocupantes dos 45 lotes por meio de Legitimação Fundiária, com base no artigo 23 da Seção

III, capítulo II da Lei 13.465/2017.

ESPECIFICAÇÃO ÁREA (m²)

ÁREA TOTAL DE LOTES 11.948,62

ÁREAS PÚBLICAS (TOTAL) 17.887,48

SISTEMA VIÁRIO 1.562,20

SISTEMA DE LAZER 193,15

ÁREA INSTITUCIONAL 16.132,49

ÁREAS JÁ REGISTRADAS\* 1.639,24

ÁREA TOTAL DO PARCELAMENTO 31.475,70

Art. 2º - O núcleo é dotado da seguinte infraestrutura básica: rede de energia elétrica e iluminação pública fornecida pela ELEKTRO – Eletricidade e Serviços, rede de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto pela SABESP, sua pavimentação é asfáltica, e possui sistema de drenagem superficial por guias e sarjetas.

Município de Zacarias, "Paço Municipal Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Diretor de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 32/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

*EMENTA: Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 3 de 10

449/03, alterado pela Lei nº 1.565/2019, regulamentado pelo Decreto nº 095/2019, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- 1) Aparecido Juares Mendonça
- 2) Luiz Antonio Batalia dos Santos
- 3) Nidelson Aparecido da Silva

Parágrafo único - Os membros apresentados para a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório atendem aos requisitos elencados no artigo 4º, do Decreto nº 095/2019.

Art. 2º - Fica conferida a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições.

I - Orientar todo o processo de avaliação ou nele intervir em qualquer fase, atuando juntamente com o avaliador, sempre que for necessário, que for solicitado, bem como, quando entender necessário;

II - Solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Prefeitura Municipal de Zacarias, sempre que julgar necessário;

III - Analisar e julgar os recursos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos e processos, entrevistar seus colegas de trabalho e chefias, e tudo que se fizer necessário para melhor instrução, apuração e elaboração

do relatório final da avaliação do servidor em estágio probatório;

IV- Propor justificativas à Prefeita com base nos relatórios, conclusões e documentos acostados aos autos do processo de avaliação, bem como, propor a declaração de estabilidade ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 3º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por 03 (três) anos, podendo ser alterado, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 095/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros dias do mês de junho de dois mil e vinte.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÉ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA 033 DE 18 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a supracitada Lei estabelece e regula o Plano de Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que os Municípios fazem parte do pacto federativo, que rege a nossa República Federativa Brasileira;

CONSIDERANDO as proibições de conceder qualquer aumento, congelando, assim, o vencimento do funcionalismo público como medida de enfrentamento ao COVID-19 até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o direito previsto no estatuto municipal não foi revogado, mas apenas suspenso enquanto durar os efeitos da Lei Complementar 173/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 4 de 10

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 028/20, DE 29 DE MAIO DE 2020, concedeu progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/09". FLAVIA MARTINS DA CRUZ POCAIA, RG nº. 47.922.082-7 SSP/SP, CPF nº. 395.621.208-80, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 029/20, DE 29 DE MAIO DE 2020, concedeu progressão funcional pela via acadêmica, Senhora HELOISA CASEMIRO TRINDADE FERREIRA, RG nº. 40.961.872-X SSP/SP, CPF nº. 321.855.548-59, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I

LUCINÉIA ZACARIAS, prefeita de Zacarias (SP), no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as portarias 028 e 029 de 2020, que tratam respectivamente da concessão de progressão funcional pela via acadêmica das servidoras Flávia Martins da Cruz Pocaia e Heloisa Casemiro Trindade Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 034/20 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a documentação acostada pela servidora pública municipal Aparecida de Jesus Silva,

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer algumas atribuições inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a recomendação médica através de laudo pericial para que se proceda à readaptação/restrrição de funções da servidora,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação de funções profissional para a servidora Aparecida de Jesus Silva, matrícula 1120, lotada no cargo de Monitor de Creche, para auxiliar na Secretaria da Creche Escola "Leontino Polizel", em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar, anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 035, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Considerando a aposentadoria da servidora Ormandina Lima Araújo;

Considerando a necessidade de prosseguimento da função de Secretário da Junta de Serviço Militar,

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Senhora ANILMA MURILA BISPO BASTOS, RG 33.955.610-9, CPF: 216.984.238-10, casada, Funcionária Pública Municipal ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, para realizar a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 5 de 10

função de Secretária da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará a partir de 02 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros dias (01) do mês de julho (06) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 036 DE 10 DE JULHO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;*

CONSIDERANDO que a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social encontra-se afastada de suas funções em virtude de férias, e em razão disso (férias) a ausência de funcionários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Departamento Social;

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar a senhora Andreia Luisa Viana Perinasso, RG nº 16.397.136-5SSP/SP, CPF nº. 292.723.528-78, brasileira, casada, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pelo Departamento Municipal do Desenvolvimento Social, no período compreendido de 16 de julho a 30 de julho de 2020, em razão de férias da titular da pasta a Sra. Ana Paula Perazzi Ferreira.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 037/20 DE 10 DE JULHO DE 2020

*"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS".*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de economia face o valor da folha de pagamento dos funcionários.

CONSIDERANDO as medidas possíveis para reduzi-la, bem como os parâmetros legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensos os pagamentos de ajuda de custo aos funcionários públicos que recebem e foram concedidos através de atos normativos ou não, para fins de adequação em razão da Lei Complementar 173/2020 e ainda o inciso VIII do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 6 de 10

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA N.º 038/20 DE 24 DE JULHO 2020.

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA”.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora DEBORA CRISTINA SPATINI MOURA, RG. 24.569.400-6 SSP/SP, CPF. 260.028.018-98, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento em comissão DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar suas funções, bem como as funções correlatas de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, função essa exercida necessariamente pelo ocupante do cargo de Diretor Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA N.º 039/20 DE 24 DE JULHO DE 2.020

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA E REQUISIÇÃO DE COMPRA PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO”.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a senhora VALDIRENE DE SOUZA ALVES, lotado no cargo de Diretora Municipal de Educação de Zacarias, pediu exoneração no dia 20 de julho, do cargo em virtude de problema pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Setor da Educação desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora HILDA GONÇALVES DOS SANTOS RG. 18.971.628, CPF 310.108.748-10 brasileira, solteira, ocupante do cargo de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL, como responsável pela secretaria e requisição de compras para o setor da Educação, até pendurar a nomeação do titular da pasta.

Art. 2º - Ficam Revogadas às disposições em contrário, a esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA N.º 039/20 DE 24 DE JULHO DE 2.020

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP, DE ACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 7 de 10

*CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º - Criar o Grupo Executivo Local – GEL, do Município, constituído pelos seguintes membros:

NOME: PATRÍCIA FERREIRA PINTO

RG. 476546175

Formação: Ensino Superior - Cargo: Engenheiro Civil

Órgão Municipal: Prefeitura - Telefone: 18-997893258

E-mail: [engenharia@zacarias.sp.gov.br](mailto:engenharia@zacarias.sp.gov.br)

Nome: LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS

RG. 18.555.005-8

Formação: Ensino Médio - Cargo. Supervisor de Recursos Humanos

Órgão Municipal: Prefeitura - Telefone: 18-99629-5949

E-mail: [rh@zacarias.sp.gov.br](mailto:rh@zacarias.sp.gov.br)

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado a Sra. Patrícia Ferreira Pinto.

2º - Ficam Revogadas às disposições em contrário, a esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

**PORTARIA 041/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre designação de servidor em substituição ao Diretor de compras, o Senhor NILTON JOSE GONÇALVES*

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a senhor NILTON JOSE GONÇALVES lotado no cargo de DIRETOR DE COMPRAS, encontra afastado de suas funções por motivos de saúde

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Setor de compras desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar em substituição do Sr. NILTON JOSE GONÇALVES RG 32.414.955-4 SSP-SP, CPF 223.426.858-31, a senhora NATHALIA REIS SILVA PINTO RG 47.654.599-7 SSP-SP, CPF 368.020.138-94, para desempenhar as funções de DIRETOR DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Zacarias, até pendurar o afastamento do servidor afastado por motivos de saúde.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE; REGISTRA-SE; CUMPRA-SE.

ZACARIAS-SP, 30 DE JULHO DE 2020.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 8 de 10

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

*EMITE PARECER FAVORÁVEL À EXPEDIÇÃO DE DECRETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS – SP.*

CONSIDERANDO as atribuições legais da Comissão de Análise de Projetos de Regularização Fundiária, definidas pelo art. 16º, da Lei nº 922, de 26 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o Departamento de Obras recebeu o processo administrativo de regularização, e após analisá-los, submeteu à Comissão de Análise de Projetos de Regularização Fundiária para apreciação e deliberação nos termos da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2019, a fim de que este apresente manifestação para subsidiar a emissão do Decreto de Aprovação do Projeto de Regularização do LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, cujo empreendimento está situado com acesso principal à Avenida 12 de Março, com 45 lotes, consolidados numa área de 31.475,70m<sup>2</sup>;

CONSIDERANDO que a Comissão de Análise de Projetos de Regularização Fundiária apreciou a documentação acostada aos autos pela CERTIDÃO Nº 001/2019 e deliberou na sessão de 05/08/2020, favoravelmente ao pedido.

#### RESOLVE

Art. 1º. Emitir parecer favorável a fim de que o Chefe do Executivo Municipal expeça Decreto de Aprovação do Projeto de regularização do LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, cujo empreendimento está situado com acesso principal à Avenida 12 de Março, com 45 lotes, consolidados numa área de 31.475,70m<sup>2</sup>.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Zacarias/SP, 11 de agosto de 2020.

MEMBROS:

REPRESENTANTE DA ÁREA JURÍDICA

---

TITULAR: JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

TITULAR: PATRÍCIA FERREIRA PINTO  
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

TITULAR: EDUALDO ANTÔNIO BISPO  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

---

TITULAR: MARCELO APARECIDO PAMPOLIN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 9 de 10

### Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC

Licitações e Contratos

Ratificação



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

[www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)

E-mail: [iprem@ipremzacarias.sp.gov.br](mailto:iprem@ipremzacarias.sp.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 04/2020 PROCESSO Nº. 04/2020

Respaldado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Contrato nº 04/2020, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à aquisição de produtos de informática pela empresa INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 31.205.225/0001-08, no valor total de R\$ 8.435,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Zacarias-SP, 11 de agosto de 2020.

Na data supra ratifico.

  
ANA PAULA BONFIM BRAGA  
PRESIDENTE DO IPREMZAC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 285

Página 10 de 10



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

[www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)

E-mail: [iprem@ipremzacarias.sp.gov.br](mailto:iprem@ipremzacarias.sp.gov.br)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 05/2020

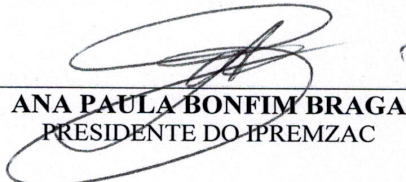
#### PROCESSO Nº. 05/2020

Respaldado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Contrato nº 05/2020, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, do Microempreendedor Individual MARCELO SOUZA MEDEIROS, CNPJ 28.698.015/0001-94, para a prestação de serviços de informática em servidores físicos, virtuais, Linux e Windows do Instituto de Previdência Municipal, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor global anual de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Zacarias-SP, 11 de agosto de 2020.

Na data supra ratifico.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA BONFIM BRAGA**  
PRESIDENTE DO IPREMZAC